



## CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG.  
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216  
[cmnovas@uai.com.br](mailto:cmnovas@uai.com.br)

*PORTARIA Nº. 68, de 27 de dezembro de 2012.*

*“Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que o Servidor **Wesley Guilherme Silva**, Motorista formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 09/12/2012 a 09 de fevereiro de 2013, para tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art.134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

### **RESOLVE:**


Art. 1º - Fica concedida licença ao servidor Adão Aparecido Soares, por 60 (sessenta) dias, com vencimentos integrais, por motivo de doença.

Art. 2º - Após o decorrer de 15 dias será feito requerimento de auxílio-doença, encaminhando o segurado ao INSS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 09 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 27 de dezembro de 2012.

  
**José Aparecido Fávalo**  
Presidente da Câmara



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR FLÁVIO D'AMATO

ATESTADO MÉDICO

Ateste que Wesley Juliano Silva  
foi atendido em 09/12/12 com diagnóstico de fret antígeno  
CID) J52.3 devendo permanecer afastado  
do trabalho até 09/02/13  
Sete Lagoas, 09 de 12 de 12

Dr. Vinícius Ramos Maximiano  
CRM 43665  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTÓLOGIA e CRM